

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.286/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.025/2009 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Ana Paula Leopoldino Rosa

3607

Técnico de Enfermagem

Seção de Internação Posto D

De 24/10/2017

a 21/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR